

Sessão Ordinária de 10 de novembro de 2025.

Ordem do dia ou Expediente: Calendário anual das sessões do ConsCCNH para 2026

Relator: Pedro Bravo

Contexto e Histórico:

Conforme o parágrafo único do Art. 52 da Resolução ConsUni nº 120: “O calendário anual das sessões ordinárias é elaborado pela Secretaria do ConsCCNH, proposto pela Presidência do ConsCCNH e aprovado pelo ConsCCNH.” No *caput* do artigo supramencionado lê-se que as sessões ordinárias devem ocorrer mensalmente, com exceção do mês de janeiro. Por fim, há que se levar em conta os seguintes prazos: (i) 21 dias antes da sessão para inclusão de temas, (ii) 12 dias antes da sessão para o envio de pauta aos relatores e divulgação da pauta preliminar, (iii) 5 dias antes da sessão para o envio dos relatos à Secretaria, (iv) 2 dias antes da sessão para o envio da convocação aos conselheiros e divulgação da pauta para o Centro. Além disso, (v) a continuação, quando necessária, das sessões ordinárias deve ocorrer depois de 7 dias.

Avaliação:

O calendário proposto mantém as reuniões às segundas-feiras, além de atender aos prazos (i) – (v): 1ª sessão – 02/02; 2ª sessão - 09/03; 3ª sessão - 13/04; 4ª sessão - 11/05; 5ª sessão - 22/06; 6ª sessão - 20/07; 7ª sessão - 24/08; 9ª sessão - 19/10; 10ª sessão - 16/11; 11ª sessão – 14/12.

Apenas no mês de abril, a continuação da sessão ordinária não ocorre na semana seguinte, uma vez que, conforme o Calendário Acadêmico 2026 (Ato Decisório nº 305/2025 - CONSEPE), o dia previsto cairia em um feriado. É importante observar também que no dia 26/10 (continuação da 9ª Sessão ordinária, se necessário) o *campus* de Santo André será interditado pela manhã por contas das eleições, o que não deve, contudo, prejudicar a realização da sessão.

Conclusão:

Esta relatoria é favorável à aprovação da proposta de calendário para as sessões do ConsCCNH em 2026.